



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 383/2023

De 19 de setembro de 2023

**Autores: Vereador Gilson César da Costa
Vereador Elenilton Martins Vieira**

EMENTA: INDICA À SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG, QUE FAÇA O ESTUDO DE VIABILIDADE E LICENCIAMENTO DA ÁREA DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE QUE SE ENCONTRA PRÓXIMA À RODOVIA BR 262 - KM 32, NESTA CIDADE, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DESTINADOS AO ATERRO SANITÁRIO CREDENCIADO.

Nobres Vereadores
Exma. Sra. Prefeita Municipal

Os Vereadores Gilson César da Costa e Elenilton Martins Vieira, apresentam ao Plenário e com a aprovação à Vossa Excelência, a presente Indicação, a qual em havendo viabilidade, atenderá à realização dos serviços de transbordo dos resíduos sólidos coletados no município os quais serão destinados ao aterro sanitário devidamente credenciado, como busca de uma solução para a demanda que se faz urgente.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Manhuaçu-MG, 19 de setembro de 2023.

Autores: Vereador Gilson César da Costa


Vereador Elenilton Martins Vieira